



Edital n.º 56/14

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

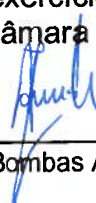
Freguesia de Ferrel

Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente da Câmara Municipal de Peniche faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 maio, que as secções de voto da freguesia de Ferrel funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 25 de Maio de 2014, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 1 a - 2497	Escola Primária de Ferrel Rua das Escolas, 2520-131 FERREL
2	N.º Eleitor: - 2498 a - 4146	

Peniche, 9 de Maio de 2014

O Vice-Presidente, no exercício das funções de
Presidente da Câmara Municipal



Jorge Alberto Bombas Amador